



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13138, datada de 3 de junho de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025	
Nº do processo SEI	00346.000544/2025-27
Fundamento legal	Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A- PORTO-PIAUI
Contratado	I. H. MARTINS SILVEIRA
CNPJ/CPF do Contratado	02.687.493/0001-05
Resumo do objeto do contrato	Contratação de uma empresa compra de material gráfico para atender as necessidades da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A - Porto Piauí
Data de assinatura do contrato	02/06/2025
Valor global	R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais)
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior Pela Contratada: Ivolbene hassib Martins da Silveira

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piaui S/A- PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 13139, datada de 3 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2025 AO CONTRATO Nº 019/2023	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA



COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**Portaria Nº 45, de 04 de junho de 2025**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 19/2025, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a I. H. MARTINS SILVEIRA, para Contratação de uma empresa compra de material gráfico para atender as necessidades da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A - Porto Piauí, visando atender às demandas operacionais e de comunicação visual deste órgão, especialmente para a padronização da identidade institucional, sinalização de ambientes, identificação de veículos, colaboradores e melhoria no atendimento ao público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Gerente Carlos Alberto Maciel**, CPF nº XXX.080.003-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

